

PORTARIA Nº 11.918, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispensa Função Gratificada FG 3.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, Resolve dispensar RACHEL RODRIGUES VIEGAS, da função gratificada de Coordenador de Dados Estatíst. da Receita Própria, padrão FG 3, com efeito retroativo a 1º/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 16 de abril de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira

Prefeito Municipal.